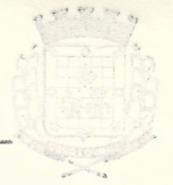


ATA da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período do Ano Legislativo de 1976
Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 9h, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano Legislativo de 1976, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Augusto Antônio Cúnico Vanin, secretariada por Altayr Castagnoli, e com presença dos Vereadores Antônio Basso, Domingos Vaz da Silva, João Fernando Vidal, Antônio Waldemar Sávio, Osvaldo Andrade Zotto, Mário Conon, Constante Pangrácio, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Lourival Antônio Netzel e Darley Jorge Adad, cujas assinaturas constam do livro de co

parecimento, inclusive as dos membros da mesa. No Expediente foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No Expediente foi lido o seguinte: Ofício do Sr. Dr. Gilberto Cescatto Moraes, agradecendo, em nome de sua família, as manifestações de pesar desta Câmara Municipal por ocasião do falecimento de sua genitora Dona Iracema Cescatto de Moraes. Arquite-se. Ofício do Sr. Prefeito, comunicando-nos a sanção do projeto de lei que - Dispõe sobre a denominação das seguintes ruas: Rua Antônio Munari, Rua Dom Manuel da Silveira D'Elboux, Rua Prefeito José de Salles Pinto, Rua Abílio Monteiro, Rua Capitão Ângelo José Ferreira Chaves, e Rua Prefeito Ivahy Martins - e o restitui a esta Casa, para fins de arquivamento. Arquite-se. Ofício do Sr. Prefeito, encaminhando-nos o balancete do mês de setembro último, da Prefeitura Municipal, para efeito de controle e arquivo desta Câmara. O Vereador Dr. Pedro Ângelo Andreassa apresenta um projeto de lei - Dispondo sobre os feriados municipais - e junto com o projeto apresentou um requerimento, com o fim de obter-se regime de urgência para este projeto. Explicou que fez este projeto a pedido do Comércio e Indústria locais, que pleteiam extinguir o feriado municipal do dia 8 de dezembro, porque neste dia não é feriado em Curitiba, e com o comércio fechado nesse dia, o povo daqui, aproveitando a folga do feriado municipal, vão fazer compras em Curitiba, causando grande queda nas vendas dos comerciantes locais. Disse que para atender o caso, resolveu-se mudar o feriado do dia 8 de dezembro para o dia 2 de novembro; e que fora dessa mudança, nada mais foi alterado nos feriados municipais. O Sr. residente pôs a julgamento o requerimento para obter-se regime de urgência para decisão do projeto. A Câmara resolveu rejeitar o pedido de regime de urgência. Mas o projeto foi submetido à apreciação da Câmara. Esta decidiu declará-lo como objeto de deliberação. À Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio para emitir parecer. Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o dia 13 do corrente, à hora regimental (9), em caráter ordinário. Para constar, eu, Altayr Castagnoli, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 6 de novembro de 1976.



Presidente

J. B. Ferreira

143



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Domingos Vaz da Silva

2º Secretário

Domingos Vaz da Silva